



## PARECER TÉCNICO AMBIENTAL Nº 12/2026

Memorando nº 4.032/2026

**Assunto:** Avaliação de Impactos e Medidas Mitigadoras, Obras para construção de Praça linear - Av. Mostardeiro “EIXO TURISTICO, NATURAL E CULTURAL DE CONEXÃO ENTRE CIDREIRA E BALNEÁRIO PINHAL/RS”

**Objeto:** Execução de serviços de implantação de eixo turístico, incluindo pavimentação de ciclovia, construção de passeios, sinalização e serviços preliminares.

**Interessado:** Secretaria Municipal de Turismo e Desporto.

### 1. ANÁLISE DO OBJETO

A obra consiste na reurbanização de trecho urbano consolidado, prevendo demolições, pavimentação asfáltica de ciclovia, execução de passeios com piso intertravado (PAVS) e implantação de canteiros com grama. Por se tratar de área litorânea (Cidreira), a intervenção exige atenção à dinâmica de ventos e drenagem superficial.

### 2. AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS (AIA)

Abaixo, elenco os impactos potenciais divididos por fase:

| Fase        | Impacto Ambiental                              | Descrição técnica   |
|-------------|--|---|
| Implantação | Geração de resíduos da construção civil (RSCC) | Provenientes da demolição de pavimentos antigos e remoção de entulho.           |
| Implantação | Poluição Sonora e Atmosférica                  | Ruídos de máquinas e dispersão de material particulado (poeira) em área urbana. |



|             |                              |   |
|-------------|------------------------------|---|
| Implantação | Compactação do Solo          | Trânsito de maquinário pesado fora da área de via pública.                                |
| Operação    | Alteração de permeabilidade  | A pavimentação asfáltica da ciclovia reduz a infiltração direta da água da chuva no solo. |
| Operação    | Melhoria do microclima local | O plantio de grama e canteiros auxilia na regulação térmica e redução de ilhas de calor.  |

### 3. MEDIDAS MITIGADORAS E CONDICIONANTES

Para garantir a conformidade ambiental da execução, a contratada deverá observar as seguintes medidas:

#### 3.1. Gestão de Resíduos (PGRSCC)

- **Destinação Final:** Todo o entulho de demolição deve ser destinado a aterros de inertes licenciados pelos órgãos ambientais competentes, com a devida comprovação via Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR);
- **Reuso:** Sempre que tecnicamente viável, incentivar o uso de sub-base proveniente de britagem de concreto/pavimento.

#### 3.2. Controle de Poluição e Segurança

- **Umectação:** Em dias de vento forte ou seco, a contratada deve umectar (molhar) as frentes de trabalho para evitar a suspensão de poeira sobre as residências e comércio;
- **Manutenção de Maquinário:** Verificação periódica de níveis de ruído e emissão de fumaça preta dos caminhões e máquinas.



### 3.3. Paisagismo e Drenagem

- **Espécies Nativas:** Recomenda-se que o plantio de grama e eventuais espécies ornamentais seja de variedades adaptadas ao ambiente salino e de restinga da região;
- **Pisos Drenantes:** A utilização de piso intertravado (PAVER) nos passeios, conforme previsto, é uma medida mitigadora positiva, pois permite maior taxa de infiltração que o asfalto contínuo.

## 4. QUADRO DE CONDICIONANTES PARA O EDITAL

Sugiro a inclusão dos seguintes pontos como obrigações ambientais específicas da contratada:

1. **Apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos:** Antes do início das demolições;
2. **Sinalização e Isolamento:** Instalação de barreiras físicas (tela laranja e tapumes) para evitar o soterramento de sarjetas e bocas de lobo por sedimentos da obra;
3. **Proteção de Árvores Existentes:** Caso existam indivíduos arbóreos no traçado, estes devem ser protegidos com cercamento durante a fase de demolição e compactação;
4. **Horário de Trabalho:** Restrição de atividades ruidosas aos horários comerciais para mitigar o impacto sonoro na vizinhança.



Prefeitura Municipal de Cidreira  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,  
PESCA E AGRICULTURA**  
Cidreira - Rio Grande do Sul



## 5. CONCLUSÃO

A implantação do Eixo Turístico é ambientalmente viável, visto que qualifica um espaço já antropizado (urbano). Os impactos são majoritariamente temporários e mitigáveis através de boas práticas de engenharia e gestão de resíduos.

O projeto apresenta um **Ganho Ambiental Líquido** ao organizar a mobilidade ativa (ciclovía) e aumentar as áreas verdes (canteiros), contribuindo para a sustentabilidade urbana do município de Cidreira.

**Angela Porciuncula** Bióloga – CRBio nº 41266-03  
Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura